

Ofício nº 1321 (SF)

Brasília, em 12 de dezembro de 2018.

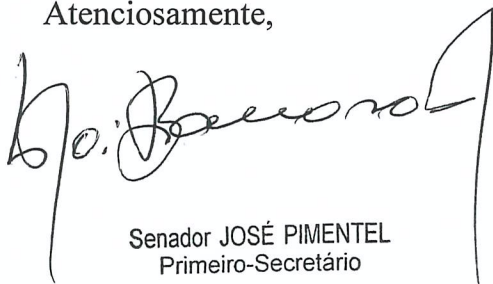
A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 234, de 2018 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2018 (PL nº 5.791, de 2016, na Câmara dos Deputados), que “Altera as Leis nºs 8.906, de 4 de julho de 1994, 11.419, de 19 de dezembro de 2006, e 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para assegurar a advogados o exame e a obtenção de cópias de atos e documentos de processos e de procedimentos eletrônicos.”

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
	Secretaria de Governo Subchefia de Assuntos Parlamentares	
Recebido na Super		
às	14	h 56 min
do dia	12 / 12 / 18	
Por:	Edmar	